


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Fomento à Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8945/8941 - www.proexc.ufu.br - difoc@proexc.ufu.br



Relatório nº 11/2022/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.087514/2021-92

EDITAL PROEXC Nº 06/2022
PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022
RESULTADO PRELIMINAR

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no EDITAL PROEXC Nº 06/2022 – **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022**, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do referido edital, conforme apresentado pela Comissão de Análise nomeada pela Portaria Proexc nº 82, de 25 de fevereiro de 2022:

Proposta	Nota	Resultado
RAÍZES CONGADEIRAS	100,00	APROVADA
Navegando no Graça	100,00	APROVADA
MULHERES NEGRAS E SUAS JORNADAS	97,50	APROVADA
QuilomBOMinas	96,00	APROVADA
Livro infantojuvenil Rainha Tereza de Benguela	93,50	APROVADA
Quilombo, presente!	91,00	APROVADA
PRETUme	90,50	APROVADA
O PIANO E O NEGRO ATRAVÉS DO TEMPO	90,00	APROVADA
Mulheres Memórias	88,50	APROVADA
PodFala – Podcast	88,50	APROVADA
I Workshop	-	DECLASSIFICADA (No Anexo I, indica-se a necessidade de dois profissionais

virtual de comerciantes e consumidores de artigos religiosos de matriz africana na cidade de Uberlândia		APEC Apoio Técnico: Coordenação executiva e Produção de artes gráficas. Porém, no Anexo IV foram incluídas as informações para a primeira função apenas. Fere, portanto, o item 3.5.1.2.1 do Edital.)
I Jornada Científica Yalodê Geplafro: Memória, Ancestralidade e Cultura Negra	-	DESCLASSIFICADA (Ocorreu, então, violação de itens do EDITAL PROEXC nº 6/2022: (i) houve descumprimento do item 3.5.1.1.1. do referido Edital, que assim dispõe: “O APEC - Custeio poderá ser solicitado no valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por projeto.(...)”; (ii) depois, foi solicitada, na rubrica de APEC Custeio, a contratação de dois/duas palestrantes, e esse tipo de solicitação se enquadra na rubrica APEC Apoio Técnico, conforme item 3.5.3.1.2 do EDITAL PROEXC nº 6/2022. Com isso, houve o não atendimento do mencionado item 3.5.3.1.2 e a transgressão aos itens 5.3 e 5.3.4 do instrumento convocatório em análise, ou seja, não aconteceu o encaminhamento de todos os documentos comprobatórios para a inscrição da proposta a essa seleção (item 5.3), bem como não foi submetido o Formulário de Solicitação de Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão ou Projetos de Cultura - APEC (Anexo IV) devidamente preenchido (item 5.3.4).)

Uberlândia, 11 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 11/03/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3433163** e o código CRC **8282916C**.